



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 13 de Janeiro de 2015

PORTARIA Nº 014/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora ROSANA TEREZINHA BUENO CARNEIRO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 08/01/2013 a 07/01/2015, a partir do dia 08/01/2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear o Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, consoante ao disposto na Lei nº 1.747/2009.

ARTIGO 2º - O referido Conselho é assim constituído:

I – Servidor Antônio Carlos Flenik, Secretário de Finanças;

II – Servidor Fabiano de Almeida;

III – Servidor Rafael Henrique Vigilato Monteiro;

IV – Servidora Lizandra Aparecida de Souza.

ARTIGO 3º - O Conselho acima nomeado será presidido pelo Secretário de Finanças, Antônio Carlos Flenik, conforme o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.747/2009.

ARTIGO 4º - O Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, ora nomeado, está investido de suas prerrogativas legais, desde 05/01/2015 até 31.12.2015.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, operando específicos efeitos retroativos, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a urgente necessidade de ampliação e adequação das instalações da atual Câmara Municipal de Telêmaco Borba;

Considerando a existência do Fundo Especial criado por lei própria, onde já se encontram depositados valores suficientes com finalidades para construção, ampliação, adaptação dos imóveis, aquisição de mobiliário, de equipamentos, e de material permanente;

Considerando que em 2009 os estudos e planos que deram origem a Lei do Fundo Especial, após estudos estimativos para construção de uma sede nova, não aconteceram em função do local escolhido, próximo ao Hospital Regional, IFPR e UPA, na época já ter sido designado para este fim, e novas áreas estarem com valores superestimados;

Considerando que no ano de 2013 foi criada Comissão para estudo de viabilidade de Reforma do Prédio atual e/ou de Construção de nova sede, a qual deliberou pela Construção de sede nova, no novo Centro Cívico, mas não prosperou visto indefinições e negociações pelo Poder Executivo em questões de prazos, questões técnicas e disponibilidade de áreas apropriadas;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Especial, composta pelos seguintes membros: Izomar de Oliveira Pucci, Lizandra Aparecida de Souza, Luis Fabiano de Matos, Osni Félix Machado, Helena Pereira e Rubens Benck, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise técnica, definição de metas e eventuais adequações necessárias à reforma e ampliação do atual Prédio da Câmara ou construção da nova sede, em novo local.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando as disposições contidas na Portaria nº 036/2014.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Everton Fernando Soares, a servidora SHEILA DA ROSA MIRANDA LOPES, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 08 de janeiro de 2015, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2015, composta pelos seguintes membros: Izomar de Oliveira Pucci, Helena Pereira, Maurício Diógenes de Castro, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba – Pr, com vigência até 31/12/2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, nos termos da Lei Municipal 1548/2006 de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818/2011 de 29 de março de 2011.

ARTIGO 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Izomar de Oliveira Pucci (Secretário de Administração), Antônio Carlos Flenik (Secretário de Finanças) e Ligia Souza Matheus Betim (Advogada).

ARTIGO 3º - O ato terá vigência até 31/12/2015.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, operando específicos efeitos retroativos, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão para proceder ao recebimento de bens patrimoniais, sendo material de consumo, expediente e permanente composta pelos seguintes servidores: Paulo Rogério Gomes, Edmeia Ferreira da Silva, Fabiano de Almeida, Elias Batista da Silva e Helena Pereira.

ARTIGO 2º - ESTABELECE que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - A Comissão designada tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes, entregues em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente.

II - a Comissão poderá solicitar indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido.

III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equi-

**Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná**

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.

Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



valente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade.

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
 V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
 VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

ARTIGO 3º - A Comissão terá validade para os exercícios de 2015 e 2016.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se a Portaria nº 63/13.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis, a partir de 08 janeiro de 2015, pela manutenção e informação dos MÓDULOS DO SISTEMA SIM-AM:

1	Tabelas Cadastrais	Grasiela de Fátima Pereira
2	Planejamento e Orçamento	Ligia Maria Maciel de Melo
3	Contábil	Ligia Maria Maciel de Melo
4	Tesouraria	Antônio Carlos Flenik
5	Licitação	Suêllen da Costa Gomes
6	Contrato	Eduardo Hebert Lagos Bona
7	Controle Interno	Ligia Souza Matheus Betim
8	Patrimônio	Grasiela de Fátima Pereira
9	Folha de Pagamento	Fabiana Luz Roque
10	Obras Públicas	Izomar de Oliveira Pucci

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando as disposições contidas na portaria nº 79/14.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Especial composta pelos seguintes membros: Izomar de Oliveira Pucci, Ligia Maria Maciel de Melo e Lizandra Aparecida de Souza para, sob a presidência do primeiro, proceder aos atos para a realização de Concurso Público.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando as disposições contidas na portaria nº 82/14.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação Coordenadora, nos termos do Artigo 229, § 3º da Lei Municipal nº 1883/2012, a fim de coordenar os trabalhos de avaliação dos servidores em Estágio Probatório do quadro efetivo da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

ARTIGO 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Izomar de Oliveira Pucci (Secretário de Administração), Rafael Henrique Vigilato Monteiro (Assistente Administrativo) e Elias Batista da Silva (Assistente Administrativo).

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando as disposições contidas na portaria nº 98/14.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 023/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal nº 1883/2012, a fim de avaliar os servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Telêmaco Borba em Estágio Probatório.

ARTIGO 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Lizandra Aparecida de Souza, Fabiano de Almeida e Suellem Costa Gomes.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se a Portaria nº 99/14.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR como PREGOEIRA a servidora Helena Pereira e para compor a equipe de apoio as servidoras Lizandra Aparecida de Souza e Suellen da Costa Gomes, para, nos termos da Lei 10.520/202, Resolução 001/2011 e demais dispositivos aplicáveis, analisar e acompanhar os processos licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Telêmaco Borba – Pr.

ARTIGO 2º - O ato terá vigência até 31/12/2015.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se a Portaria nº 30/13.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação, reavaliação e depreciação de Bens Patrimoniais pertencentes a Câmara Municipal composta pelos servidores Grasiela de Fátima Pereira, Ligia Souza Matheus Betim e Suêllen da Costa Gomes, para o exercício de 2015 e 2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se a Portaria nº 62/13.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015

Mario Cesar Marcondes
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 027/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR o servidor Antônio Carlos Flenik para desempenhar a função de Gestor de Contratos para os exercícios 2015 e 2016.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
 PRESIDENTE

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 259/2014
Pregão Presencial	Nº.129/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OSTOMIA, BOLSAS DE COLOSTOMIA, DE ILEOSTOMIA E DE UROSTOMIA.
Valor	R\$ 193.335,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 29/12/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 260/2014
Pregão Presencial	Nº.129/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OSTOMIA, BOLSAS DE COLOSTOMIA, DE ILEOSTOMIA E DE UROSTOMIA.
Valor	R\$ 49.462,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 29/12/2015



DECRETONº 21627

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2087 de 23/12/2014, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2015 do Município de Telêmaco Borba, Lei nº 2078 de 04 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 8.050.000,00 (oito milhões e cinquenta mil reais), para suprir despesas oriundas de recursos de operações de crédito, conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1066	Pavimentação de Vias Urbanas - Pró Transporte - Área VI		
3111 - 4490.51.00	Obras e Instalações	612	5.345.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1067	Pavimentação de Ruas e Avenidas - Pro Transporte - Rio Alegre		
3112 - 4490.51.00	Obras e Instalações	610	305.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1068	Pavimentação de Vias Urbanas - SFM -AFPR/2014		
3113 - 4490.51.00	Obras e Instalações	614	2.400.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES COM RECURSOS			
DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO			8.050.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado recursos de receitas de Operações de Crédito.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015 ficam alterados os valores da metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades, da Lei nº 2062/2014 de 17 de setembro de 2014 – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2024 de 21 de janeiro de 2014 – Lei do Plano Plurianual 2014-2017, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	32.979.000,00
01.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas	21.771.000,00
1502	Programa - INFRAESTRUTURA URBANA	21.771.000,00
186	Ação: Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto	2.349.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.419.000,00
	Recurso: Vinculado - Outras Vinculações	625.000,00
	Recurso: Operações de Crédito	305.000,00
15	Função: URBANISMO	
451	Subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA	
187	Ação: Pavimentação de Vias Urbanas -Calçamento Polidétrico	6.845.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.460.000,00
	Recurso: Vinculado - Outras Vinculações	40.000,00
	Recurso: Operações de Crédito	5.345.000,00
15	Função: URBANISMO	
451	Subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA	
188	Ação: Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana	6.845.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.876.000,00
	Recurso: Vinculado - Outras Vinculações	525.000,00
	Recurso: Operações de Crédito	2.400.000,00
15	Função: URBANISMO	
451	Subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA	

Art. 4º Para fins de compatibilização com os Orçamentos do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Fundo de Previdência Municipal para o exercício de 2015; ficam aprovados, o Demonstrativo 1- Metas Anuais e o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas Com As Fixadas Nos Três Exercícios Anteriores, componentes dos Anexos de Metas Fiscais da Lei nº 2062/2014 de 17 de setembro de 2014 – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, constantes dessa Lei.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 158/2014
PROTOCOLO Nº 48693/2014
RETIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ARAMOTOR RETIFICADORA DE MOTORES LTDA – EPP CNPJ: 76.126.036/0001-88							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
4	1	Peças p/retifica de motores, bombas injetoras e turbinas MERCEDES BENZ Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	50.000,00	50.000,00

4	2	Serviço de retifica de motores da marca MERCEDES BENZ Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.		HORA	140,00	185,00	25.900,00
8	1	Peças p/retifica de motores, bombas injetoras, turbinas marca IVECO Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	40.000,00	40.000,00
8	2	Serviço de retifica de motores da marca IVECO Linha pesados, conforme Termo de Referência.		HORA	120,00	150,00	18.000,00
19	1	Peças para retifica de motores, bombas injetoras e turbinas KOMATSU Com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	40.000,00	40.000,00
19	2	Serviço de retifica de motores para máquinas da marca KOMATSU Conforme Termo de Referência.		HORA	80,00	185,00	14.800,00
20	1	Peças para retifica de motores, bombas injetoras e turbinas marca FORD Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	30.000,00	30.000,00
20	2	Serviço de retifica de motores da marca FORD Linha pesados, conforme Termo de Referência.		HORA	80,00	185,00	14.800,00
21	1	Peças para retifica de motores, bombas injetoras e turbinas MULLER Com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	20.000,00	20.000,00
21	2	Serviço de retifica de motores para máquinas da marca MULLER Conforme Termo de Referência.		HORA	80,00	150,00	12.000,00
23	1	Peças para retifica de motores, bombas injetoras, turbinas DYNAPAC Com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	70.000,00	70.000,00
23	2	Serviço de retifica de motores para máquinas da marca DYNAPAC Conforme Termo de Referência.		HORA	140,00	150,00	21.000,00
24	1	Peças para retifica de motores, bombas injetoras, turbinas FIAT ALLIS Com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	70.000,00	70.000,00
24	2	Serviço de retifica de motores para máquinas da marca FIAT ALLIS Conforme Termo de Referência.		HORA	140,00	155,00	21.700,00
26	1	Peças retifica de motores, bombas injetoras, turbinas MASSEY FERGUSON Com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	40.000,00	40.000,00
26	2	Serviço de retifica de motores para máquinas da marca MASSEY FERGUSON Conforme Termo de Referência.		HORA	80,00	150,00	12.000,00
TOTAL							500.200,00
GL LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES LTDA – EPP CNPJ: 95.377.990/0001-98							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total



1	1	Peças p/retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca AGRALE Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	30.000,00	30.000,00
1	2	Serviço de retífica de motores da marca AGRALE Linha pesados, conforme Termo de Referência.	HORA	80,00	150,00	12.000,00
2	1	Peças p/retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca TOYOTA Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	20.000,00	20.000,00
2	2	Serviço de retífica de motores da marca TOYOTA Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	HORA	60,00	150,00	9.000,00
3	1	Peças p/retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca VOLARE Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	50.000,00	50.000,00
3	2	Serviço de retífica de motores da marca VOLARE Linha pesados, conforme Termo de Referência.	HORA	140,00	150,00	21.000,00
5	1	Peças p/retífica de motores, bombas injetoras, turbinas marca CASE Com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	40.000,00	40.000,00
5	2	Serviço de retífica de motores para máquinas da marca CASE Conforme Termo de Referência.	HORA	80,00	200,00	16.000,00
6	1	Peças p/retífica de motores, bombas injetoras, turbinas marca FIAT Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	40.000,00	40.000,00
6	2	Serviço de retífica de motores da marca FIAT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	HORA	120,00	150,00	18.000,00
7	1	Peças p/retífica de motores, bombas injetoras, turbinas marca HYUNDAI Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	40.000,00	40.000,00
7	2	Serviço de retífica de motores da marca HYUNDAI Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	HORA	120,00	185,00	22.200,00
9	1	Peças p/retífica de motores, bombas injetoras, turbinas marca NISSAN Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	30.000,00	30.000,00
9	2	Serviço de retífica de motores da marca NISSAN Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	HORA	60,00	185,00	11.100,00
10	1	Peças p/retífica de motores, bombas injetoras, turbinas marca PEUGEOT Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	40.000,00	40.000,00

10	2	Serviço de retífica de motores da marca PEUGEOT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	HORA	120,00	150,00	18.000,00
11	1	Peças p/retífica de motores, bombas injetoras, turbinas marca RENAULT Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	30.000,00	30.000,00
11	2	Serviço de retífica de motores da marca RENAULT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	HORA	60,00	150,00	9.000,00
12	1	Peças p/retífica de motores, bombas injetoras, turbinas MERCEDES BENZ Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	50.000,00	50.000,00
12	2	Serviço de retífica de motores da marca MERCEDES BENZ Linha pesados, conforme Termo de Referência.	HORA	140,00	185,00	25.900,00
13	1	Peças p/retífica de motores, bombas injetoras, turbinas VOLKSWAGEN Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	50.000,00	50.000,00
13	2	Serviço de retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha pesados, conforme Termo de Referência.	HORA	140,00	185,00	25.900,00
14	1	Peças para retífica de motores da marca CHEVROLET Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	15.000,00	15.000,00
14	2	Serviço de retífica de motores da marca CHEVROLET Linha leve, conforme Termo de Referência.	HORA	60,00	95,00	5.700,00
15	1	Peças para retífica de motores da marca FIAT Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	15.000,00	15.000,00
15	2	Serviço de retífica de motores da marca FIAT Linha leve, conforme Termo de Referência.	HORA	60,00	95,00	5.700,00
16	1	Peças para retífica de motores da marca FORD Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	15.000,00	15.000,00
16	2	Serviço de retífica de motores da marca FORD Linha leve, conforme Termo de Referência.	HORA	60,00	95,00	5.700,00
17	1	Peças para retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	30.000,00	30.000,00
17	2	Serviço de retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha leve, conforme Termo de Referência.	HORA	120,00	95,00	11.400,00



18	1	Peças para retifica de motores, bombas injetoras e turbinas em geral Para máquina Vibro Acabadora Super SA-11, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	30.000,00	30.000,00
18	2	Serviço de retifica de motores p/máquina VIBRO ACABADORA SUPER - SA-11 Conforme Termo de Referência.	HORA	80,00	150,00	12.000,00
22	1	Peças para retifica de motores, bombas injetoras, turbinas CATERPILLAR Com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	70.000,00	70.000,00
22	2	Serviço de retifica de motores para máquinas da marca CATERPILLAR Conforme Termo de Referência.	HORA	140,00	200,00	28.000,00
25	1	Peças para retifica de motores, bombas injetoras, turbinas NEW HOLLAND Com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	40.000,00	40.000,00
25	2	Serviço de retifica de motores para máquinas da marca NEW HOLLAND Conforme Termo de Referência.	HORA	80,00	185,00	14.800,00
TOTAL						906.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.406.600,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de janeiro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 153/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	C.R. MARTINS LTDA ME
Objeto	EXECUÇÃO DE REFORMA, READEQUAÇÕES E REFORÇO NA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES LEDO E CONSTRUÇÃO DE NOVA COBERTURA EM TELHAS DE POLICARBONATO, SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO E O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NAS ÁREAS EXTERNAS DA ESCOLA MUNICIPAL 31 DE MARÇO.
Valor	R\$ 100.912,73
Prazo	VIGENCIA ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES LEDO (06 MESES) E ESCOLA MUNICIPAL 31 DE MARÇO (08 MESES)
Dotação	11.004.12.361.1201.2079.3390.3900
Contrato N.º	CONTRATO Nº 195/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA.
Objeto	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIDROS, PORTAS, JANELAS E FACHADAS EM ALVENARIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO.
Valor	R\$ 13.890,00.
Prazo	VIGENCIA (12 MESES).
Dotação	10.004.13.392.1301.2067.3390.3900; 11.001.12.122.1201.2072.3390.3900; 11.004.12.361.1201.2079.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 196/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	ELI DELGADO DE PREOENÇA SERVIÇOS-ME
Objeto	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIDROS, PORTAS, JANELAS DA ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO ZACARIAS E DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor	R\$ 19.118,00.
Prazo	VIGENCIA (12 MESES).
Dotação	10.004.13.392.1301.2067.3390.3900; 11.001.12.122.1201.2072.3390.3900; 11.004.12.361.1201.2079.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 197/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	C.R. MARTINS LTDA ME.
Objeto	EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NO LOCAL ONDE FUNCIONA O PROJETO "LIBERDADE CIDADÃ", REFORMA DE COBERTURA, TROCA DE PISO E ADEQUAÇÕES ARQUITETÔNICAS NA EDIFICAÇÃO.
Valor	R\$ 51.648,09.

Prazo	EXECUÇÃO (04 MESES) E DE VIGENCIA (12 MESES).
Dotação	13.004.08.244.0802.2137.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 198/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	MRS CONSTRUTORA LTDA.
Objeto	CONSTRUÇÃO DA BASE PARA O SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA).
Valor	R\$ 265.007,23.
Prazo	EXECUÇÃO (06 MESES) E DE VIGENCIA (12 MESES).
Dotação	12.001.10.301.1001.1074.4490.5100.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 199/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA.
Objeto	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GRADES DE FERRO PARA JANELAS, GRADIL PARA MUROS FRONTAIS E LATERAIS E ALAMBRADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor	R\$ 13.190,00.
Prazo	EXECUÇÃO (30 DIAS) E DE VIGENCIA (90 DIAS).
Dotação	13.005.08.243.0803.6157.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 201/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA - ME.
Objeto	HOSPEDAGEM ESPECÍFICA PARA CUIDADOS ESPECIAIS EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NA CIDADE DE CURITIBA, ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor	R\$ 14.160,00.
Prazo	EXECUÇÃO (180 DIAS) E DE VIGENCIA (06 MESES).
Dotação	12.001.10.301.1001.02100.3390.3900.
Contrato N.º	5º TAAO CONTRATO Nº 041/2010.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.
Objeto	PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ORIGINAL ATÉ 07/03/2015.
Valor	CONTRATUAL GLOBAL (R\$ 19.917,80).
Dotação	13.001.08.244.0801.2119.3390.3900.
Contrato N.º	4º TAAO CONTRATO Nº 034/2011.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA.
Objeto	ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$892,32.
Valor	GLOBAL R\$ 2.659.661,76.
Dotação	06.004.04.122.0401.2033.3390.3900.
Contrato N.º	2º TAAO CONTRATO Nº 188/2012.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	FRANCISCO TABORDA PEREIRA - TRANSPORTE ME.
Objeto	PRORROGA-SE O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE 02/01/2015.
Valor	GLOBAL (R\$ 157.467,00)
Dotação	13.001.08.244.0801.2119.3390.3900.
Contrato N.º	2º TAAO CONTRATO Nº 189/2012.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	RENE FLORENCIO MIRANDA.
Objeto	PRORROGA-SE P PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE 02/01/2015.
Valor	GLOBAL R\$ 145.722,00.
Dotação	13.001.08.244.0801.2119.3390.3900.

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 02/03/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMC7674	279150H000005383	08/01/2015	54600
ANF1009	279150E000000238	08/01/2015	55412
ATE8009	279150H000005378	07/01/2015	55411
ATL4483	279150H000005379	07/01/2015	58780
AUI6068	279150E000000240	09/01/2015	55412
AYU1234	279150H000005380	07/01/2015	54522
BEM2991	279150E000000020	08/01/2015	55412
CXW9264	279150H000005382	08/01/2015	55416
KAN5403	279150H000005384	08/01/2015	54600

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 02/03/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAW6389	279150H000004865	04/11/2014	55411	R\$ 53,20
ABW7333	279150H000004919	30/10/2014	55412	R\$ 53,20
ADB8271	279150H000004923	10/11/2014	54600	R\$ 85,13
AGM8882	279150H000004916	07/11/2014	54522	R\$ 127,69



AHV9815	279150E000000059	31/10/2014	55412	R\$ 53,20
AHW4853	279150H000004913	06/11/2014	55411	R\$ 53,20
AIU1090	279150H000004818	06/11/2014	55415	R\$ 53,20
AJT7313	279150H000004920	30/10/2014	55412	R\$ 53,20
AND1090	279150H000004866	04/11/2014	54522	R\$ 127,69
ANG1322	279150H000004869	06/11/2014	54522	R\$ 127,69
ANP7735	279150H000004922	10/11/2014	55413	R\$ 53,20
ANT1248	279150H000004914	07/11/2014	54522	R\$ 127,69
AQR5076	279150H000004871	05/11/2014	56731	R\$ 85,13
AQW1066	279150H000004921	10/11/2014	54522	R\$ 127,69
ARX2865	279150H000004911	06/11/2014	73662	R\$ 85,13
ASB2108	279150H000004815	03/11/2014	55411	R\$ 53,20
ASW6350	279150H000004904	04/11/2014	73662	R\$ 85,13
ATL1792	279150H000004868	06/11/2014	73662	R\$ 85,13
ATV2987	279150H000004901	06/11/2014	55417	R\$ 53,20
AUS6955	279150H000004906	07/11/2014	55411	R\$ 53,20
AUU4231	279150H000004902	06/11/2014	54600	R\$ 85,13
AVH5944	279150H000004903	06/11/2014	55411	R\$ 53,20
AVN5960	279150H000004912	06/11/2014	73662	R\$ 85,13
AWD0902	279150H000004872	06/11/2014	55416	R\$ 53,20
AWM5411	279150H000004867	05/11/2014	54522	R\$ 127,69
AWM9259	279150E000000058	30/10/2014	55412	R\$ 53,20
AWR2055	279150H000004917	07/11/2014	54600	R\$ 85,13
AXT7940	279150H000004910	06/11/2014	58350	R\$ 127,69
AXU0156	279150H000004908	07/11/2014	55417	R\$ 53,20
AYA8205	279150H000004915	07/11/2014	55413	R\$ 53,20
BAY7060	279150H000004905	04/11/2014	73662	R\$ 85,13
BDW1953	279150H000004814	07/11/2014	55415	R\$ 53,20
BNB1187	279150H000004816	03/11/2014	55415	R\$ 53,20
CQY2412	279150H000004864	05/11/2014	55417	R\$ 53,20
CYQ4178	279150H000004819	05/11/2014	55413	R\$ 53,20
DKX4413	279150H000004907	07/11/2014	55411	R\$ 53,20
HTA7091	279150H000004873	30/10/2014	55412	R\$ 53,20
HXC9248	279150H000004817	04/11/2014	54600	R\$ 85,13
KRJ7287	279150H000004918	07/11/2014	54522	R\$ 127,69

DECRETONº 21608

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserto os itens 05, 07, 12, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 42, 46, 49, 58, 59 e 60 da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 165/2014 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de brinquedos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21609

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de dezembro de 2014, o servidor REINALDO ANTUNES, matrícula n.º 10042, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Motorista, lotado na Seção de Transporte e Manutenção Preventiva, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 30282/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21632

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – TATIANE TAÍSA SOARES LIMA PINHEIRO, matrícula n.º 9687, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA E ORIENTAÇÃO FUNCIONAL, na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Seção substituindo a titular do cargo Srª Josiane Hauas, durante o afastamento por ocasião das férias.

II – WELITON FRANCO, matrícula n.º 9719, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, no período de 05/01/2015 a 14/01/2015, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Divisão substituindo a titular do cargo Srª Soely Vaz de Lima Gonçalves, durante o afastamento em decorrência da dispensa do serviço, em razão da prestação de serviços a Justiça Eleitoral no ano de 2014.

III- GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO, matrícula n.º 8649, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, no período de 05/01/2015 a 14/01/2015, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Seção substituindo o titular do cargo Sr. Weliton Franco, durante o afastamento em razão da nomeação interina do servidor.

IV – MATILDE MARIA BITTENCOURT, matrícula n.º 8727, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Divisão substituindo o titular do cargo Sr. Cleverton Damiano Ribeiro, durante o afastamento por ocasião de férias do servidor.

V – DENISE APARECIDA MENDES MACIEL, matrícula n.º 10054, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ATOS REGISTROS E CONTROLE, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Seção substituindo a titular do cargo Srª Matilde Maria Bittencourt, durante o afastamento em razão da nomeação interina da servidora.

VI – TELMO ROBERTO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 21670, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Secretaria substituindo o titular do cargo Sr. João Alfredo Tibúrcio Netto, durante o afastamento por ocasião de férias do servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21610

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora TÂNIA MARIA RIBAS BEREZA, matrícula n.º 8866, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Escritório, lotada no Restaurante Municipal, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 05 de janeiro de 2015 a 04 de abril de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 29953/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21626

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	Data do Início
01	Fabiane Freire de Carvalho	6448	Escola Municipal Leopoldo Mercer	05/01/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21629

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível III/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 32 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

CONCESSÃO

Concessão de Gratificação de Diretor de Estabelecimento de Ensino:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	CONCESSÃO
01	Fabiane Freire de Carvalho	6448	Escola Municipal Leopoldo Mercer	05/01/2015
02	Sônia Maria Machado Teixeira	8449	Escola Municipal Euclides Marcolla	05/01/2015
03	Sônia Maria Machado Teixeira	9257	Escola Municipal Euclides Marcolla	05/01/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



DECRETO Nº 21628

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora ERICLÉIA DO ROCIO ARAÚJO MIRANDA, matrícula nº 7373, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – Jd. Alegre, no Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de fevereiro de 2015 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 30043/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 2954

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8417	KELLEN FRANÇA SANTOS DE LIMA	PROFESSOR	II	D	30247/2014	23/12/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATOS CONTRATUAIS
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

2º Termo Aditivo - Contrato nº 30/2013

Pregão Presencial nº 04/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratado: COSTA BISCAIA & CIA LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a majoração do preço do litro de gasolina, objeto da compra disposto na cláusula terceira do Contrato de Compra e Venda nº 30/2013, que a partir de 12.01.2015 passa a ser de R\$2.87 (dois reais e oitenta e sete centavos), restabelecendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial e permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Fundamento Jurídico: Art.65, inciso II, alínea 'd' da Lei de Licitações e Contratos (Redação dada pela Lei n.8883/94)

Data: 12 de janeiro de 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 01/2015

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições, especialmente com fundamento no art. 175 e seguintes da Lei Orgânica Municipal Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002, alterada pela Lei 1855 de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE

CONVOCAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAR-SE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS:

- a) ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
- b) ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA
- c) SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA (VAGAS RESERVA)

d) LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

e) CLÍNICAS DE IMAGEM

1- Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, no período de 12 de JANEIRO a 30 de OUTUBRO de 2015 (considerando somente os dias úteis), no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Prudente de Moraes n.º 109, bairro Alto das Oliveiras, CEP 84265-375, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná apresentando Documentação constante da Instrução nº 01/2014 – SMS, homologada pelo Decreto nº 2 1 0 1 9 de 05 de junho de 2014, conforme abaixo transcrito:

Contato para credenciamento com Dionete através fones (42) 3904 1683 ou 9972 0170.

1.1- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA JURÍDICA:

1.1.1- A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

I- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, deverá ser juntada a documentação que oficializa a eleição de seus administradores;

II- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ),

demonstrando que a empresa encontra-se em situação cadastral ativa

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em

vigência.

IV - Declaração da inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação, nos termos do Art. 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93; de que o se estabelecimento não foi declarado inidôneo e nem está suspenso em nenhum órgão público: federal, estadual e municipal, assinada por seu representante legal, conforme modelo descrito no Anexo IX da IN 01/2014- SMS;

V - Declaração informando que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, trabalho perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade (Art. 27 inciso V da Lei Federal nº 8.666/93), conforme modelo descrito no Anexo X da IN 01/2014- SMS.

1.1.2 - A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

I - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (art.29, inciso III da Lei nº 8666/93).

II- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12/ 20011, expedida pela Justiça do Trabalho.

III - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social- CND (Certidão Negativa de Débitos), fornecida pelo INSS ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

IV. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS.

1.1.3- A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

I- Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

1.1.4- A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em cópia autenticada:

I - Carteira Profissional (inscrição no respectivo Conselho profissional)

II- Diploma (frente e verso) do(s) profissional(is) que irá (ão) prestar os serviços e Título de Especialista na área pertinente a sua especialidade quando for o caso - Autenticado

III- Alvará de Localização do estabelecimento, em vigência.

IV - Licença Sanitária em vigência emitida pela Vigilância Sanitária.

V – Certificado de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Medicina, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia, com cadastro do respectivo responsável técnico.

VI- Certificação de Inscrição de Empresa emitida pelo Conselho respectivo da sua área de atuação.

VII- Declaração de Responsabilidade Técnica; (Anexo VIII da IN 01/2014- SMS)

1.2- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

I- Registro de Identidade Civil

II- Inscrição no CPF/MF

III- Diploma

IV- Inscrição no respectivo Conselho Profissional;

V- Título de Especialização na área que irá prestar os serviços;

VI- Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária

VII- Licença Proporcional ou Alvará de Localização

VIII- Inscrição na previdência Social

IX- Declaração de Regularidade de contribuinte individual

X- Cópia cartão PIS/PASEP

2 – O presente Edital comunica-se com a Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002, alterada pela Lei 1855 de 28 de dezembro de 2011, não gerando vínculo empregatício com o Município;

3- Poderão ser credenciadas pessoas físicas e jurídicas qualificadas para prestação dos serviços ora especificados.

4- Caso ocorra procura muito superior que a oferta de vagas será utilizado os seguintes critérios de desempate:

a) Especialização na área credenciada (máximo de três especializações) após 2005. Cada especialização vale 3,0 (três) pontos;

b) Tempo de serviço na área credenciada. Cada ano de serviço vale 1,0 (um) ponto;

5- Os valores a serem pagos pela execução dos serviços são os seguintes: Assistência médica ambulatorial em atenção básica:

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.
001	17 Cetogênicos (17-OH)	R\$ 36,75
002	17 Cetosteróides Totais (17- KS)	R\$ 13,50
003	17 OH-Progesterona	R\$ 19,50
004	Alfa - 1 Antitripsina	R\$ 13,50
005	Alfa - 1 Glicoproteína ácida	R\$ 13,50
006	Alfa – Fetoproteína	R\$ 18,00
007	Anátomo Patológico Biopsia, Peça Cirúrgicas	R\$ 100,00
008	Baciloscopia direta para BAAR (tuberculose)	R\$ 5,20
009	Baciloscopia direta para BAAR (hanseníase)	R\$ 5,20
010	Bacterioscopia Secreções geral, vaginal e urina, A Fresco	R\$ 5,20
011	BHCG, sangue (qualitativo)	R\$ 7,90
012	Citograma Nasal	R\$ 15,00
013	Citologia de Clamidia	R\$ 4,50
014	Clearence de Creatinina Soro+ urina 24 h	R\$ 4,50
015	Complemento C 3 Congelado	R\$ 10,50
016	Complemento C 4 Congelado	R\$ 10,50
017	Contagem de Leucócitos	R\$ 3,80
018	Coprologico Funcional	R\$ 4,10
019	Coproporfirina	R\$ 12,00
020	Cultura – Esterilização Diversos	R\$ 22,50
021	Cultura de Baar	R\$ 6,70
022	Cultura de Fungos Diversos	R\$ 6,70
023	Cultura e Antibiograma	R\$ 11,80
024	Cultura em geral Secreções Fezes e Esperma	R\$ 6,70
025	Cultura para BAAR Escarro	R\$ 6,70
026	Cultura para estreptococo (gestantes)	R\$ 12,00
027	Curva Glicêmica (2 dosagens)	R\$ 13,00
028	Determinação de Tempo de Coagulação	R\$ 3,80
029	Determinação de Tempo de Sangramento – DUKE	R\$ 3,80
030	Determinação de tempo e atividade da protombina/TAP	R\$ 3,80
031	Determinação de tempo tromboplastina ativada TTP	R\$ 6,80
032	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação VHS	R\$ 3,80



033	Determinação Direta e Reversa de Grupo ABO (tipagem)	R\$ 2,50
034	Dosagem de Glicose Pós Prandial	R\$ 2,80
035	Dosagem Chumbo Urina final de jornada	R\$ 15,00
036	Dosagem de Ácido Fólico	R\$ 2,80
037	Dosagem de Ácido Homovanílico	R\$ 24,00
038	Dosagem de Ácido Úrico	R\$ 2,80
039	Dosagem de Ácido Valpróico	R\$ 22,50
040	Dosagem de Ácido Vanil	R\$ 13,50
041	Dosagem de ACTH – adrenocorticotrófico	R\$ 27,00
042	Dosagem de Amilase	R\$ 2,80
043	Dosagem de Androstenediona	R\$ 18,00
044	Dosagem de Anfetamina	R\$ 54,00
045	Dosagem de antidepressivos tricíclicos	R\$ 11,20
046	Dosagem de antígeno prostático específico Total + Livre (PSA)	R\$ 18,40
047	Dosagem de Benzodiazepínicos – Clonazepam	R\$ 28,00
048	Dosagem de Benzodiazepínicos – Diazepam	R\$ 28,00
049	Dosagem de Bilirrubina Total e Frações	R\$ 3,20
050	Dosagem de Brucelose	R\$ 6,00
051	Dosagem de Cálcio	R\$ 2,80
052	Dosagem de Cálcio Urinário	R\$ 4,50
053	Dosagem de Calcitonina	R\$ 16,50
054	Dosagem de Cálculos Urinário, exame qualitativo	R\$ 15,00
055	Dosagem de Carbamazepina	R\$ 18,00
056	Dosagem de Carboxihemoglobina Sangue Heparina – 5ml	R\$ 6,00
057	Dosagem de Chumbo Sangue/Heparina (seringa 10ml)	R\$ 15,00
058	Dosagem de Cistinúria	R\$ 4,50
059	Dosagem de Clonazepam	R\$ 28,50
060	Dosagem de Cloro	R\$ 10,00
061	Dosagem de Cobre (sangue)	R\$ 23,50
062	Dosagem de Cobre (urina) 1ª da Manhã	R\$ 15,00
063	Dosagem de Cocaína CROMATOGRÁFIA GASOSA	R\$ 24,00
064	Dosagem de Colesterol HDL	R\$ 4,00
065	Dosagem de Colesterol LDL	R\$ 8,00
066	Dosagem de Colesterol Total	R\$ 2,80
067	Dosagem de Colesterol VLDL	R\$ 8,00
068	Dosagem de Colinesterase	R\$ 6,00
069	Dosagem de Cortisol	R\$ 13,50
070	Dosagem de Cortisol Livre	R\$ 16,50
071	Dosagem de Creatinina	R\$ 2,90
072	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CK-MB)	R\$ 5,20
073	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	R\$ 4,70
074	Dosagem de Crioaglutininas + Sangue EDTA	R\$ 4,50
075	Dosagem de Crioglobulinas	R\$ 4,50
076	Dosagem de Cromo Urina Final de Jornada	R\$ 16,50
077	Dosagem de Dehidroepiandrosterona -Sulfato de DHEA RIE	R\$ 13,50
078	Dosagem de Dehidrotestosterona RIE – DHT	R\$ 25,50
079	Dosagem de Desidrogenase Láctica LDH	R\$ 6,00
080	Dosagem de Digoxina	R\$ 16,50
081	Dosagem de Estradiol	R\$ 12,30
082	Dosagem de Estriol	R\$ 15,00
083	Dosagem de Estrona	R\$ 15,00
084	Dosagem de Etanol (Urina) Plasma/Fluoreto Congelado	R\$ 19,50
085	Dosagem de Fenitoína	R\$ 16,50
086	Dosagem de Fenobarbital	R\$ 21,00
087	Dosagem de Fenol	R\$ 15,00
088	Dosagem de Ferritina	R\$ 18,00
089	Dosagem de Ferro Sérico	R\$ 4,60
090	Dosagem de Flúor	R\$ 20,00
091	Dosagem de Fosfatase Ácida Total	R\$ 3,60
092	Dosagem de Fosfatase Ácida, fração prostática	R\$ 3,60
093	Dosagem de Gama Glutamil Transferase (GGT)	R\$ 4,60
094	Dosagem de Glicose (urina)	R\$ 2,80
095	Dosagem de Glicose Plasma Fluoretado	R\$ 2,80
096	Dosagem de Glicose Potencializada	R\$ 13,00
097	Dosagem de Hormônio Anti-Diurético (Vaso pressina)-ADH	R\$ 121,50
098	Dosagem de Hormônio luteinizante - LH	R\$ 12,50
099	Dosagem de Lipase	R\$ 4,50
100	Dosagem de Lípidios	R\$ 5,00
101	Dosagem de Lipoproteína	R\$ 31,50
102	Dosagem de Lítio	R\$ 7,50
103	Dosagem de Maconha	R\$ 25,50
104	Dosagem de Magnésio	R\$ 4,50
105	Dosagem de Mandélico Urina	R\$ 15,00
106	Dosagem de Manganês (Urina)	R\$ 25,00
107	Dosagem de Metanol – Urina	R\$ 19,50
108	Dosagem de Microalbumina Urina	R\$ 16,00
109	Dosagem de Mucoproteínas	R\$ 3,00
110	Dosagem de Potássio	R\$ 2,80
111	Dosagem de Proteínas (Urina 24 h)	R\$ 3,00
112	Dosagem de Proteínas (Urina 24h)	R\$ 3,10
113	Dosagem de Proteínas Totais e frações	R\$ 3,00
114	Dosagem de Sódio	R\$ 2,80
115	Dosagem de Testosterona Livre	12,50
116	Dosagem de Tiroxina Livre T4 livre	R\$ 11,20

117	Dosagem de Tiroxina T3 – Livre	R\$ 9,00
118	Dosagem de transaminase glutâmico-oxalacética (TGO)	R\$ 3,20
119	Dosagem de transaminase glutâmico-oxalacética (TGP)	R\$ 3,20
120	Dosagem de Transferrina	R\$ 5,20
121	Dosagem de Triglicerídeos	R\$ 4,50
122	Dosagem de Uréia	R\$ 2,80
123	Dosagem de Zinco – Urinária	R\$ 31,50
124	Dosagem Fosfatase Alcalina	R\$ 3,60
125	Dosagem Fósforo	R\$ 2,80
126	Dosagem FSH -hormônio folículo estimulante	R\$ 12,00
127	Dosagem Mercúrio – Sangue / Heparina	R\$ 22,50
128	Dosagem Mercúrio – Urina	R\$ 39,00
129	Eletroforese de Hemoglobina Sangue	R\$ 13,50
130	Eletroforese de Proteínas	R\$ 13,50
131	Eosinófilos – Pesquisa Secreção Nasal	R\$ 4,50
132	Eritograma (Eritrocitos, hemoglobina, hematócrito)	R\$ 3,80
133	Espermograma	R\$ 8,00
134	Hemoglobina Fetal	R\$ 18,00
135	Hemoglobina Glicosilada	R\$ 9,00
136	Hemograma Completo com contagem de plaquetas	R\$ 9,00
137	Hepatite A, HVA IgG	R\$ 19,50
138	Hepatite B, anti HBC IgM	R\$ 21,00
139	Hepatite B, anti HBC Total	R\$ 19,00
140	Hepatite B, anti HBE	R\$ 19,50
141	Hepatite B, anti HBS	R\$ 19,50
142	Hepatite B, HBE Ag (Antígeno HBEag)	R\$ 19,50
143	Hepatite B, HBS Ag	R\$ 19,00
144	Hepatite C, HCV	R\$ 19,60
145	Herpes I + II IgG	R\$ 22,50
146	Herpes I + II IgM	R\$ 36,00
147	HGH – Hormônios do Crescimento	R\$ 16,50
148	IgA	R\$ 13,50
149	IgE RAST - Gramineas (GX2)	R\$ 22,50
150	IgE RAST - Abelhas(I1)	R\$ 19,50
151	IgE RAST - Alimentos (FX5)	R\$ 22,50
152	IgE RAST - Amendoim(F13)	R\$ 22,50
153	IgE RAST - Animais(EX1)	R\$ 22,50
154	IgE RAST - Arvores(TX7)	R\$ 19,50
155	IgE RAST - Cão (E2)	R\$ 19,50
156	IgE RAST - Carne Bovina (F27)	R\$ 19,50
157	IgE RAST - Carne de Frango (F83)	R\$ 19,50
158	IgE RAST - Cereais(FX3)	R\$ 22,50
159	IgE RAST - Chocolate (F93)	R\$ 19,50
160	IgE RAST - Clara de Ovo (F1)	R\$ 19,50
161	IgE RAST - D. Pteronyssinus (D1)	R\$ 19,50
162	IgE RAST - Ervas e Flores (WX5)	R\$ 22,50
163	IgE RAST - Frutos do Mar (FX2)	R\$ 22,50
164	IgE RAST - Fungos(MX1)	R\$ 22,50
165	IgE RAST - Leite de Vaca (F2)	R\$ 19,50
167	IgE RAST - Oleaginosas (FX1)	R\$ 22,50
168	IgE RAST - Poeira(HX2)	R\$ 22,50
169	IgE RAST - Soja(F14)	R\$ 19,50
170	IgE RAST - Tomate(F25)	R\$ 19,50
171	IgE RAST - Trigo(F4)	R\$ 19,50
172	IgE RAST - Vespas(I3)	R\$ 19,50
173	IgE TOTAL	R\$ 12,00
174	Imunocomplexos Circulantes	R\$ 45,50
175	Insulina	R\$ 21,50
176	Intradermorreação com derivado proteico purificado (PPD)	R\$ 12,30
177	Leishmania - Pesquisa Raspado de Lesão	R\$ 19,50
178	Leishmania - Sorologia	R\$ 18,00
179	Leucograma	R\$ 3,80
180	Leveduras, pesquisa (fezes)	R\$ 4,00
181	Líquido Ascítico - Rotina	R\$ 4,50
182	Oxiurus, swab anal	R\$ 3,00
183	Parasitológico de fezes	R\$ 4,00
184	Pesquisa de BAAR	R\$ 6,00
185	Pesquisa de Cisticercose ELISA ou LCR	R\$ 24,00
186	Pesquisa de Anti – Cardioplipina IgG e IgM – cada	R\$ 36,00
187	Pesquisa de Anti - DNA Nativo	R\$ 15,00
188	Pesquisa de Anti – estreptolisina O, quantitativa (ASLO)	R\$ 4,00
189	Pesquisa de Anti – TPO (Antiperoxidase)	R\$ 18,00
190	Pesquisa de Anticorpos Citomegalovírus - IgM	R\$ 12,61
191	Pesquisa de Anticorpos Anti – Tireoglobulina	R\$ 21,00
192	Pesquisa de anticorpos anticlamida (por imunofluorescência) IGG – IGM	R\$ 42,30
193	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV (1+2) 2 métodos+ ELISA	R\$ 11,00
194	Pesquisa de Anticorpos Anti-Receptor - TSH	R\$ 11,00
195	Pesquisa de Anticorpos Citomegalovírus - IgG -	R\$ 15,00
196	Pesquisa de Anticorpos de Caxumba - IgG	R\$ 24,00
197	Pesquisa de Anticorpos de Caxumba – IgM	R\$ 34,00
198	Pesquisa de Anticorpos IGG contra arbovirus (dengue e febre amarela)	R\$ 31,00
199	Pesquisa de Anticorpos IGG contra vírus da Rubéola	R\$ 19,30
200	Pesquisa de Anticorpos IGM contra arbovirus (dengue e febre amarela)	R\$ 21,00
201	Pesquisa de Anticorpos IGM contra vírus da Rubéola	R\$ 18,40



202	Pesquisa de Anticorpos Toxoplasmose IgG	R\$ 23,10
203	Pesquisa de Anticorpos Toxoplasmose IgM	R\$ 19,60
204	Pesquisa de Anticorpos Tripanosoma – IGG	R\$ 10,25
205	Pesquisa de Anticorpos Tripanosoma – IGM	R\$ 10,25
206	Pesquisa de Anticorpos Antinucleos- FAN	R\$ 18,20
207	Pesquisa de Antígeno Carcino Embrionário (CEA)	R\$ 24,00
208	Pesquisa de Antígeno p24	R\$ 10,00
209	Pesquisa de Capacidade de Fixação do Ferro	R\$ 6,00
210	Pesquisa de Células LE Sangue (sem anticogulante)	R\$ 5,11
211	Pesquisa de Chagas (ELISA)	R\$ 9,00
212	Pesquisa de Coombs Direto	R\$ 6,80
213	Pesquisa de Coombs Indireto	R\$ 6,80
214	Pesquisa de Criptosporidium (Fezes)	R\$ 12,00
215	Pesquisa de Fator reumatoide (Waalser-Rose)	R\$ 8,76
216	Pesquisa de Fator RH(inclui D Fraco)	R\$ 2,40
217	Pesquisa de Hepatite A, HVA IgM	R\$ 25,50
218	Pesquisa de Larvas nas fezes	R\$ 2,70
219	Pesquisa de Leptospiras	R\$ 3,80
220	Pesquisa de Leucocitos nas fezes	R\$ 2,90
221	Pesquisa de Micológico Direto (fungos)	R\$ 4,00
222	Pesquisa de Treponema Pallidum	R\$ 6,10
223	Progesterona Plasmática	R\$ 13,50
224	Prolactina	R\$ 13,50
225	Proteína C Reativa	R\$ 13,40
226	Prova de Retração do Coagulo	R\$ 3,80
227	Prova do Laço	R\$ 3,80
228	Resistência Globular (Frágil. Osmótica)	R\$ 10,50
229	Rotavírus, pesquisa Recentes / Congelada	R\$ 27,00
230	Rotina – LCR	R\$ 24,00
231	Rotina de Secreção Vaginal (Gram,A Fresco,Cultura)	R\$ 17,00
232	Rotina de Urina	R\$ 4,70
233	Sangue Oculto, pesquisa de fezes	R\$ 2,70
234	Sarampo IgG	R\$ 33,00
235	Sarampo IgMb	R\$ 42,00
236	Sedimento corado	R\$ 3,00
237	Substâncias redutoras nas fezes	R\$ 3,00
238	Teste de FTA- ABS – IgG	R\$ 15,00
239	Teste de FTA- ABS – IgM	R\$ 15,00
240	Teste de VDRL, reação para sífilis	R\$ 4,00
241	Tireestimulante TSH	R\$ 11,00
242	Urina, contagem de colônias, Urocultura	R\$ 7,00
243	Vitamina B12	R\$ 22,50
244	Vitamina C	R\$ 40,00
245	Vitamina D	R\$ 69,00

ANEXO II

ITEM N°	EXAMES DE IMAGEM DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNTÁRIO PREÇO UNIT.
001	Audiometria Tonal	15,00
002	Audiometria Tonal com Teste	15,00
003	Audiometria Vocal	10,00
004	Biopsia (colonoscopia)	40,00
005	Biopsia (retossigmoidoscopia)	38,00
006	Clister ou enema opaco (duplo contraste)	165,00
007	Colangiogramia	380,00
008	Colangiografia Pós operatório	65,00
009	Colonoscopia	
010	Colonoscopia	268,00
011	Densitometria Óssea 1 Segmento (coluna ou fêmur)	110,00
012	Densitometria Óssea 2 Segmento (corpo inteiro)	150,00
013	Ecocardiograma de stress farmacológico	360,00
014	Ecocardiograma Transtorácico	125,00
015	Eletrocardiograma	15,00
016	Eletroencefalograma	80,00
017	Eletroencefalografia	150,00 (um membro)
018	Endoscopia Digestiva Alta	164,20
019	Endoscopia Digestiva Alta com biópsia e teste de urease com sedação	211,20
020	Espirometria	70,00
021	Fluxometria	70,00
022	Fundoscopia	25,00
023	Holter 24 horas	125,00
024	Imitancimetria	25,00
025	Impedancimetria	15,00
026	M.A.P.A	80,00
027	Mamografia Bilateral	90,00
028	Polipectomia (colonoscopia)	240,00
029	Polipectomia (endoscopia digestiva alta)	240,00
030	Polipectomia (retossigmoidoscopia)	220,00
031	Raio – X Deglutograma com contraste	110,00
032	Raio X Arcada dentária por arcada	45,00
033	Raio X coluna total	60,00
034	Raio X de Abdômen agudo	55,00
035	Raio X de Abdômen simples	35,00
036	Raio X de Articulação Têmporo – Mandibular Bilateral	50,00
037	Raio X de esôfago	66,00

038	Raio X de esôfago – Hiato – Gastro - Duodeno	105,00
039	Raio X de tornozelo + Calcâneo	20,00
040	Raio X Idade Óssea	20,00
041	Raio X Oclusal Odontológica	20,00
042	Raio X Panorâmica Odontológica	40,00
043	Raio X Periapical	15,00
044	Raio X Periapical Interproximal (bite wing)	10,00
045	Raio X Trânsito e Morfologia do Delgado	107,00
046	Raio-X de Antebraço	35,00
047	Raio-X de Articulação coxofemoral (cada lado)	43,00
048	Raio-X de Bacia	40,00
049	Raio-X de Braço	35,00
050	Raio-X de Calcâneo	38,00
051	Raio-X de Clavícula	35,00
052	Raio-X de Coluna cervical a.p. lat. T. O. Oblíquas	65,00
053	Raio-X de Coluna cervical a.p. lat. T. Ou flexão	42,00
054	Raio-X de Coluna cervical a.p.lat.t.o. flexão	38,00
055	Raio-X de Coluna dorso- lombar para escoliose p.a. lat.	90,00
056	Raio-X de Coluna lombo sacra / lombar	42,00
057	Raio-X de Cotovelo	35,00
058	Raio-X de Coxa	38,00
059	Raio-X de Crânio pa – lat	38,00
060	Raio-X de Fêmur	40,00
061	Raio-X de Joelho a.p. lateral	42,00
062	Raio-X de Joelho ou rotula a.p. lat. Axial	60,00
063	Raio-X de Pé ou pododáctilos	38,00
064	Raio-X de Perna	45,00
065	Raio-X de Punho a.p. perfil oblíquos	35,00
066	Raio-X de Sacro cóccix	42,00
067	Raio-X de Seios da face f. N-m.n. lat	38,00
068	Raio-X mastóide bilateral	51,00
069	Raio-X Maxilar	36,00
070	Raio-X Nariz	35,00
071	Raio-X Ombro	35,00
072	Raio-X órbita bilateral	38,00
073	Raio-X sela túrcica	36,00
074	Raio-X Tórax p.a e perfil	34,00
075	Raio-X tórax p.a	30,00
076	Ressonância de Coluna Lombo-Sacra	380,00
077	Ressonância de Crânio	380,00
078	Ressonância de Joelho	380,00
079	Ressonância Magnética colangiogramia	380,00
080	Ressonância Magnética de Sela Turcica	380,00
081	Retirada de Corpo Estranho	260,00
082	Retossigmoidoscopia flexível	144,20
083	Teste Ergométrico	75,00
084	Tomografia computadorizada das articulações (esterno clavicular, ombros, cotovelos, punhos, sacro ilíaca, coxo femorais, joelho e pés)	295,00
085	Tomografia computadorizada de abdômen superior	240,00
086	Tomografia computadorizada de coluna cervical, dorsal ou lombar até 3 segmentos (interespaços ou corpos vertebrais)	255,00
087	Tomografia computadorizada de face ou seios da face ou articulações têmpera-mandibulares	255,00
088	Tomografia computadorizada de mastóides ou ouvidos	295,00
089	Tomografia computadorizada de pelve ou bacia	295,00
090	Tomografia computadorizada de pescoço (partes moles, laringe, tireóide ou paratireóide, faringe, face ou seios da face)	295,00
091	Tomografia computadorizada do crânio ou sela túrcica ou órbitas	240,00
092	Tomografia computadorizada do tórax	255,00
093	Tomografia computadorizada total (abdome superior, pelve e retroperitônio)	515,00
094	Tomografia de braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé e calcâneo.	240,00
095	Uretrocistografia com contraste	165,00
096	Urografia Excretora	165,00
097	Urografia Excretora Criança	137,80
098	Urografia venosa com bexiga pré e pós-miccional	165,00
099	USG Obstétrico	67,00
100	USG Abdômen Inferior	91,00
101	USG Abdômen Superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)	82,14
102	USG Abdômen Total (Abdomen superior, retroperitônio, rins e bexiga)	148,00
103	USG Aparelho Urinário	91,08
104	USG carótida	
105	USG de articulação	87,48
106	USG de Próstata via abdominal	87,79
107	USG de próstata via transretal	138,98
108	USG Doppler venoso ou arterial	210,00
109	USG emergencial (deverá ser realizada em duas horas a partir da autorização)	110,00
110	USG Gemelar	91,00
111	USG Morfológico	129,00
112	USG obstétrico convencional com dopler	



113	USG Órgãos e estruturas superficiais (mamas, tireoide, cervical, salivares, músculo, tendões, escroto, pênis)	71,00
114	USG para biópsia de próstata	254,00
115	USG para punção aspirativa	198,00
116	USG Pélvico Abdominal	65,00
117	USG Transvaginal	88,00
118	Videolaringoscopia	65,00
119	Videonasofibroscopia	70,00

ANEXO III

ITEM	CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	VALOR UNTÁRIO
01	Prestação de serviços de CLINICO GERAL. Limitado a 25 consultas dia, no total máximo mês de 525 consultas por profissional.	R\$ 20,00

a) Assistência médica plantonista:

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR (Segunda a sexta) R\$ 80,00	Valor (finais de semana) R\$ 99,00	Valor feriados (Carnaval, Natal e Ano Novo) R\$ 198,00
001	Assistência médica plantonista 3,5 horas	R\$ 280,00	R\$ 346,50	R\$ 693,00
002	Assistência médica plantonista 6 horas	R\$ 480,00	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00
003	Assistência médica plantonista 12 horas	R\$ 960,00	R\$ 1.188,00	R\$ 2.376,00

b) Assistência Médica em Especialidades

ITEM	CONSULTA DE ESPECIALIDADE	VALOR UNTÁRIO
001	Serviços de consultas médicas realizadas por Especialistas na área definida no momento da contratação, no consultório do próprio prestador.	R\$ 32,50 200 PF 1000 PJ (por profissional médico)
CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA		VALOR UNTÁRIO
002	Prestação de serviços na especialidade de PSQUIATRIA de acordo ao Protocolo de Saúde Mental, no total de 500consultas mês.	R\$ 42,00

ITEM	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	VALOR UNTÁRIO
003	Serviços de psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia, próprio consultório do profissional.	R\$ 9,00 250 PF 1000 PJ (por profissional)

ITEM	CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA	VALOR UNTÁRIO
004	Prestação de serviços na especialidade de PEDIATRIA no total de 500 consultas mês.	R\$ 42,00

ANEXO IV

ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS - TABELA SUS/ SIGTAP	VALOR UNTÁRIO			
			SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)
1	401010015	Pequenas cirurgias, cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa Curativo Grau II c/ ou s/ debridamento (por paciente)	81,00	AMB.	AMB.	81,00
2	401010040	Eletrouagulação de lesão cutânea	29,60	AMB.	AMB.	29,60
3	401010058	Excisão e/ ou sutura de lesão de ferimento da pele anexos e mucosa	57,90	AMB.	AMB.	57,90
4	401010074	Exereses de tumor de pele e anexos/ cisto sebáceo/ lipoma	31,15	AMB.	AMB.	31,15
5	401010090	Fulguração/ cauterização química de lesões cutâneas	29,60	AMB.	AMB.	29,60
6	401010104	Incisão e drenagem de abscesso	29,60	AMB.	AMB.	29,60
7	401010112	Retirada de corpo estranho subcutâneo	29,60	AMB.	AMB.	29,60
8	401010120	Retirada de lesão por shaving (até 5 lesões)	49,48	AMB.	AMB.	49,48
9	401010139	Tratamento cirúrgico de fistula do pescoço (por aproximação)	74,65	AMB.	AMB.	74,65
10	401020070	Exereses de cisto dermoide	221,08	138,23	55,29	414,59
11	401020088	Exereses de cisto sacro-coccigeo	221,08	138,23	55,29	414,59
12	401020100	Extirpação e supressão de lesão de pele de tec. celular subcutâneo	243,20	152,08	60,83	456,11
CÓDIGO Cirurgias das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço			SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)
13	404010040	Antrotomia da mastoide (drenagem de otite no lactente)	321,05	416,68	166,67	904,40
14	404010059	Drenagem de abscesso faríngeo	262,75	333,35	133,34	729,44
15	404010067	Drenagem de abscesso periamigdaliano	262,75	333,35	133,34	729,44
16	404010075	Drenagem de furúnculo no conduto auditivo externo	36,65	AMB.	AMB.	36,65
17	404010091	Ducha de Politzer (uni/ bilateral)	28,20	AMB.	AMB.	28,20
18	404010245	Miringotomia	28,20	AMB.	AMB.	28,20
19	404010253	Paracentese do tímpano	36,65	0,00	0,00	36,65
20	404010261	Punção transmeática do seio maxilar (unilateral)	28,20	AMB.	AMB.	28,20

21	404010270	Remoção de cerumen de conduto auditivo externo (uni/ bilateral)	14,08	AMB.	AMB.	14,08
22	404010318	Retirada de corpo estranho de ouvido/ faringe/ laringe/ nariz	240,70	350,08	140,03	730,81
23	404010342	Tamponamento nasal anterior e/ ou posterior	42,50	0,00	0,00	42,50
24	404010369	Timpanotomia para tubo de ventilação	142,10	AMB.	AMB.	142,10
25	404010415	Turbinectomia	459,10	330,03	132,01	921,14
26	404010440	Antrostomia de maxila intranasal	110,85	AMB.	AMB.	110,85
27	404010490	Tratamento cirúrgico para imperforação coanal (uni/ bilateral)	363,03	300,05	120,02	783,10
28	404010504	Tratamento cirúrgico de perfuração do septo nasal	363,03	300,05	120,02	783,10
29	404010520	Septoplastia reparadora não estética	351,08	183,30	73,32	607,70
30	404020054	Drenagem de abscesso da boca e anexos	35,18	0,00	0,00	35,18
31	404020097	Excisão e sutura de lesão na boca	40,00	30,00	12,00	82,00
32	404020100	Excisão em cunha de lábio	74,65	AMB.	AMB.	74,65
33	404020119	Excisão parcial de lábio com enxerto livre/rotação de retalho	295,40	437,48	174,99	907,87
34	404020313	Retirada de corpo estranho dos ossos da face	306,75	150,08	60,03	516,86
35	404020470	Reconstrução do sulco gengivo-labial	310,63	437,48	174,99	923,09
36	404020542	Redução cirúrgica de fratura dos ossos próprios do nariz	406,50	224,50	89,80	720,80
37	404020577	Redução de fratura alveolo-dentária sem ostessintese	156,65	151,03	60,41	368,09
38	404020615	Redução de luxação temporomandibular	52,53	30,00	12,00	94,53
39	404020674	Reconstrução parcial do lábio traumatizado	47,95	AMB.	AMB.	47,95
40	404020771	Ressecção de lesão da boca	499,23	354,03	141,61	994,86
CÓDIGO Cirurgia do aparelho da visão			SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)
41	405010044	Drenagem de abscesso de palpebra	57,33	AMB.	AMB.	57,33
42	405010079	Exereses de calarizario e outras pequenas lesões da palpebra e supercílio	79,00	33,50	13,40	125,90
43	405010109	Oclusão de ponto lacrimal	47,85	AMB.	AMB.	47,85
44	405010115	Sondagem de canal lacrimal sob anestesia geral	188,98	102,08	40,83	331,88
45	405010168	Sondagem de vias lacrimais	57,33	AMB.	AMB.	57,33
46	405010176	Sutura de palpebras	143,98	61,73	24,69	230,39
47	405030096	Sutura de esclera	281,93	121,05	48,42	451,40
48	405030100	Tratamento cirúrgico de deiscência de sutura de esclera	398,43	AMB.	AMB.	398,43
49	405030118	Tratamento cirúrgico de miase palpebral	43,45	13,88	5,55	62,88
50	405030207	Drenagem de Hemorragia de coróide	200,00	448,00	179,20	827,20
51	405050259	Retirada de corpo estranho da córnea	62,50	AMB.	AMB.	62,50
52	405050291	Sutura de conjuntiva	205,70	AMB.	AMB.	205,70
53	405050305	Sutura de córnea	410,20	AMB.	AMB.	410,20
54	405050364	Tratamento cirúrgico de pterígio	349,25	AMB.	AMB.	349,25
55	405050399	Tratamento cirúrgico de deiscência de sutura de córnea	304,28	126,03	50,41	480,71
CÓDIGO Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal			SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)
56	407010319	Tratamento esclerosante/ligadura elastica de lesão hemorrágica do ...	129,38	AMB.	AMB.	129,38
57	407020128	Dilatação digital/instrumental do anus e/ou reto	32,65	AMB.	AMB.	32,65
58	407020136	Drenagem de abscesso anu-retal	271,33	126,55	50,62	448,50
59	407020144	Drenagem de abscesso isquirretal	242,98	183,20	73,28	499,46
60	407020160	Eletrouagulação de lesão transparietal do anus	32,65	AMB.	AMB.	32,65
61	407020217	Esfincterotomia interna e tratamento de fissura anal	415,40	201,63	80,65	697,68
62	407020276	Fistulectomia/fistulotomia anal	433,68	201,63	80,65	715,95
63	407020284	Hemorroidectomia	477,75	312,10	124,84	914,69
64	407020314	Ligadura elastica de hemorroidas (sessão)	36,93	AMB.	AMB.	36,93
65	407020390	Retirada de corpo estranho / polipos do reto/colo sigmoide	34,08	AMB.	AMB.	34,08
CÓDIGO Cirurgia do sistema osteomuscular			SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)
66	408010126	Redução incruenta de fratura e fratura-luxação ao nível da cintura escapular	110,70	AMB.	AMB.	110,70



67	408010134	Redução incruenta de luxação ou fratura/ luxação escapulo-umeral	248,33	166,65	66,66	481,64	106	408050233	Redução incruenta de fratura diafisaria/lesão fisaria proximal do femur	143,05	155,80	62,32	361,17
68	408010142	Reparo de rotura de manguito rotador (Inclui procedimentos descompressivos)	406,18	333,20	133,28	872,66	107	408050241	Redução incruenta de fratura dos ossos do tarso	136,95	149,15	59,66	345,76
69	408010177	Tratamento cirurgico de fratura do corpo de escapula	420,13	333,38	133,35	886,85	108	408050250	Redução incruenta de fratura ou lesão fisaria do joelho	134,63	146,63	58,65	339,90
70	408010193	Tratamento cirurgico de luxação/ Fratura-luxação escapulo-umeral agudo	420,13	332,63	133,05	885,80	109	408050268	Redução incruenta de luxação/ fratura luxação do joelho	129,55	141,08	56,43	327,06
71	408010207	Tratamento cirurgico de luxação/ Fratura-luxação esterno-clavicular	420,13	712,13	284,85	1417,10	110	408050276	Redução incruenta de luxação femuro-patelar	129,55	141,08	56,43	327,06
72	408020016	Amputação/ Desarticulação de mão e punho	274,68	208,58	83,43	566,68	111	408050284	Redução incruenta de luxação ou fratura/luxação subtalar e intratarsica	136,95	149,15	59,66	345,76
73	408020156	Redução incruenta de fratura/ lesão fisaria de cotovelo	189,20	191,73	76,69	457,62	112	408050292	Redução incruenta de luxação ou fratura/luxação tarso-metatarsica	136,95	149,15	59,66	345,76
74	408020164	Redução incruenta de fratura/ lesão fisaria do extremo proximal do umero	157,18	157,85	63,14	378,17	113	408050357	Sindactilia cirurgica dos dedos do pé (procedimento tipo kelikian)	407,88	302,28	120,91	831,06
75	408020172	Redução incruenta de fratura/ lesão fisaria no punho	128,35	139,75	55,90	324,00	114	408050454	Tratamento Cirurgico de fratura/ lesão fisaria de ossos do medio-pe	385,60	285,43	114,17	785,20
76	408020180	Redução Incruenta de fratura/ Luxação de Monteggia ou de Galeazzi	138,15	150,48	60,19	348,82	115	408050462	Tratamento Cirurgico de fratura/ lesão fisaria dos metatarsianos	385,65	285,43	114,17	785,25
77	408020119	Redução incruenta de fratura da diáfise do úmero	136,95	149,15	59,66	345,76	116	408050535	Tratamento Cirurgico de fratura de calcaneo	385,73	285,33	114,13	785,18
78	408020202	Redução incruenta de fratura diafisária dos ossos do antebraço	138,15	150,48	60,19	348,82	117	408050560	Tratamento cirurgico de fratura do talus	385,73	285,33	114,13	785,18
79	408020210	Redução incruenta de fratura dos metacarpianos	128,35	139,75	55,90	324,00	118	408050691	Tratamento cirurgico de luxação/ fratura-luxação metatarso-falangiana/inter-falangiana	378,23	285,33	114,13	777,68
80	408020229	Redução Incruenta de luxação/ fratura luxação do cotovelo	436,43	238,08	95,23	769,73	119	408050705	Tratamento cirurgico de luxação/ fratura-luxação Subtalar e intra-tarsica	385,73	285,33	114,13	785,18
81	408020237	Redução incruenta de luxação/ fratura-luxação de metacarpo-falangiana	128,35	139,75	55,90	324,00	120	408050713	Tratamento cirurgico de luxação/ fratura-luxação tarso-metatarsica	385,73	285,33	114,13	785,18
82	408020245	Redução incruenta de luxação ou fratura/luxação no punho	128,35	139,75	55,90	324,00	121	408060158	Manipulação Articular	168,05	136,98	54,79	359,82
83	408020296	Redução cirurgica de coto de amputação de membro superior(exceto mão)	256,15	173,70	69,48	499,33	122	408060328	Retirada de corpo estranho intra-articular	220,30	127,38	50,95	398,63
84	408020342	Tratamento cirurgico de fratura/ lesão fisaria das falanges da mão com fixação	274,23	207,28	82,91	564,41	123	408060336	Retirada de corpo estranho intra-osseo	222,25	128,58	51,43	402,26
85	408020377	Tratamento cirurgico de fratura/ lesão fisaria dos metacarpianos	366,88	278,78	111,51	757,16	124	408060352	Retirada de fio ou pino intra-osseo	239,25	139,90	55,96	435,11
86	408020407	Tratamento cirurgico de fratura da extremidade/metafise distal do antebraço	398,73	235,78	94,31	728,81	125	408060379	Retirada de Placa e/ou parafusos	409,00	153,90	61,56	624,46
87	408020431	Tratamento cirurgico de fratura diafisaria única do radio/da ulna	423,38	239,85	95,94	759,17	126	408060425	Revisão Cirurgica de coto de Amputação dos dedos	329,63	187,93	75,17	592,72
88	408020440	Tratamento cirurgico de fratura de lesao fisaria dos ossos do antebraço	277,70	224,85	89,94	592,49	127	408060638	Tratamento cirurgico de luxação/ fratura-luxação metatarso inter-falangeana	274,25	207,25	82,90	564,40
89	408020466	Tratamento cirurgico de fratura dos ossos do carpo	379,08	247,33	98,93	725,33	128	408060654	Tratamento Cirurgico de Polidactilia não articulada	71,05	AMB.	AMB.	71,05
90	408020482	Tratamento cirurgico de lesão capsulo-ligamentar de membro superior	359,88	243,70	97,48	701,06	129	408060662	Tratamento Cirurgico de polidactilia articulada	306,60	274,10	109,64	690,34
91	408020512	Tratamento cirurgico de luxação/fratura-luxação carpo-metacarpiana	297,20	225,15	90,06	612,41	130	408060697	Tratamento Cirurgico de sindactilia complexa (c/ fusão ossea)	340,55	333,35	133,34	807,24
92	408020520	Tratamento cirurgico de luxação/ Fratura-luxação dos ossos do carpo	277,70	224,85	89,94	592,49	131	408060700	Tratamento Cirurgico de sindactilia simples (dois dedos)	274,48	250,08	100,03	624,58
93	408020539	Tratamento cirurgico de luxação/ Fratura-luxação metacarpo-falangiana	274,25	207,25	82,90	564,40		CÓDIGO	Cirurgia do aparelho geniturinário	SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)
94	408020628	Tratamento cirurgico de sinctilia da mão(por espaço interdigital)	274,48	207,03	82,81	564,31	132	409040223	Tratamento cirurgico de torção do testiculo/ do cordão estermatico	333,70	366,63	146,65	846,98
95	408040173	Redução incruenta c/ manipulação de luxação espontanea/ progressiva do quadril	282,00	93,10	37,24	412,34	133	409050083	Postectomia	244,30	303,50	121,40	669,20
96	408040181	Redução incruenta de luxação congenita de coxo femoral	237,30	143,23	57,29	437,82	134	409060046	Curetagem semi-ótica c/ ou s/ dilatação do colo do útero	275,57	142,97	57,19	475,74
97	408040190	Redução incruenta de luxação de coxo-femoral traumática/ pos-artroplastia	158,58	172,70	69,08	400,36		CÓDIGO	Cirurgia Obstétrica	SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)
98	408040203	Redução incruenta disjunção/ luxação/fratura/fratura-luxação ao nivel do anel pelvico	146,25	159,05	63,62	368,92	135	411020013	Curetagem pos abortamento/ puerperal	273,03	176,03	70,41	519,46
99	408040270	Tratamento cirurgico de fratura/ luxação/fratura-luxação do coccix	291,98	198,00	79,20	569,18		CÓDIGO	Cirurgia de Mama	SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)
100	408040300	Tratamento cirurgico de fratura do sacro	291,98	198,00	79,20	569,18	136	410010014	Drenagem de abscesso de mama	306,45	122,33	48,93	477,71
101	408040351	Tratamento de articulação coxo-femoral c/ imobilização gessada	86,63	AMB.	AMB.	86,63		CÓDIGO	Anestesiologia	SH (R\$)	SP (R\$)	SPA (R\$)	Total (R\$)
102	408050195	Redução incruenta de luxação/ fratura luxação metatarso-falangiana/interfalangiana do pé	136,95	149,15	59,66	345,76	137	407010060	Sedação	37,88	AMB.	AMB.	37,88
103	408050209	Redução incruenta de fratura/ lesão fisaria dos metatarsianos	136,95	149,15	59,66	345,76							
104	408050217	Redução incruenta de fratura/ luxação/fratura-luxação do tornozelo	185,63	166,98	66,79	419,39							
105	408050225	Redução incruenta de fratura diafisaria/lesão fisaria distal c/ ou s/ fratura da fibula	129,55	141,08	56,43	327,06							

5- A capacidade instalada registrada pela Secretaria Municipal de Saúde não se caracteriza como compromisso de garantir ao prestador de serviços o encaminhamento de pacientes, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei 1331/2002 alterada pela Lei 1855/2011, haja vista que trata-se de compra de serviços, a fim de atender de forma complementar as necessidades da referida Secretaria.

6- Maiores informações serão fornecidas na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Prudente de Moraes n.º 109, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, nesta cidade no período das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, ou pelo telefone (42) 3904 1683 celular (42) 9972 0170, falar com Dionete.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2015.

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

CLAUDIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

